



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 418/2026, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio à servidora pública municipal Adilza de Fátima Oliveira Chaves e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que a servidora foi empossada no serviço público municipal em 03/12/2002, matrícula 904, ocupante, atualmente, do cargo de Professora, lotada na Secretária de Educação.

Considerando que o servidor faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, admitida a sua conversão em espécie, por opção do servidor, nos termos do art. 51 da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando requerimento padrão de férias prêmio, devidamente assinado pela servidora e autorizado pelo Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento;

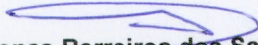
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** à servidora pública **ADILZA DE FÁTIMA OLIVEIRA CHAVES**, ocupante do cargo efetivo desde 03/12/2002.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior são referentes ao período aquisitivo de 03/12/2002 a 03/12/2007 – 01 (um mês) e 03/12/2007 a 03/12/2012 – 01 (um) mês, perfazendo 02 (dois) meses e serão usufruídas entre 25/10/2026 à 23/12/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha (MG), 07 de outubro de 2026.



Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal